PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

34/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a instalação de **FAIXA ELEVADA**, **urgentemente** na Avenida Irmãos Pereira, (nos dois sentidos) entre as Ruas Santa Cruz e Rocha Pombo.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese o presente pedido pudesse ser dirigido a SEIMOB (Secretária Municipal de Mobilidade Urbana), optamos dirigirmo-nos à Vossa Excelência, em virtude de extrema urgência e necessidade.

É condição **Sine qua nom** ou **condito sine qua nom**, que Vossa Excelência nos atenda, pois trata-se de uma ação cuja condição ou ingrediente é indispensável e essencial – Traduzindo a necessidade – sob pena de no local ocorrer acidente de grande monta, podendo no evento danos ocorrer uma tragédia irreparável à todos aqueles que usam essa malha viária a que iremos descrever a seguir.

Sabemos que na Av. Irmãos Pereira encontra-se localizada a Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, tendo sido revitalizada para melhor aproveitamento da população e munícipes de Campo Mourão, inclusive com inúmeros ativos para as crianças se divertirem.

Pois bem, trata-se de uma malha viária de grande fluxo de veículos e de circulação de ônibus de transporte coletivo urbano, os quais desenvolvem velocidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe3fd6a768baeb.

excessivas para o local, onde as crianças fazem travessia de um lado para o outro afim de alcançar a referida Praça, além dos moradores do edifício de fronte ao local revitalizado.

Assim, faz-se mister que seja implantada neste local nas duas vias de ida e volta da Av. Irmãos Pereira ente as Ruas Santa Cruz e Rua Rocha Pombo – **faixa elevada** – que segundo a legislação pode ser implantada em trechos de vias que apresentem características operacionais adequadas para o tráfego em velocidade máxima de 40 km/h, seja por suas características naturais, seja por medidas de redução de velocidade.

Por todo o exposto, requer de V. Excelência, determine ao departamento de trânsito, implantar duas faixas elevadas, ou seja, uma que vai e outra que volta no mesmo ponto da Avenida Irmãos Pereira, que com toda certeza virá ao encontro das necessidades não só dos moradores de frente a referida Praça, mas de toda a população que faz uso daquele local, o que com certeza também irá evitar acidentes de grave monta ao pedestre e ao usuário da malha viária automotiva.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, estado do Paraná em 18 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
24/09/2025 11:05:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador
PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe3fd6a768baeb.